



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

Referente ao reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível Gasolina Automotiva, tipo comum, na quantidade total de 4.650 litros, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e Auto Posto Portal da Serra Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG 17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28, estabelecida na Rodovia BR 267, KM 163, s/n, Bairro Santa Terezinha, Lima Duarte - MG, neste ato representada por Gervásio José Pilate, gerente comercial, inscrito no CPF nº 425.049.616-34, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas, considerando o disposto na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Geral de Licitações e no item 5.1 do Contrato nº 10/2018, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** realizado no dia 25 de julho de 2024, com efeito retroativo ao dia 22 de julho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este termo aditivo tem a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024, visando reajustar o valor pago a Contratada por litro do combustível Gasolina Automotiva, tipo comum, conforme estabelecido na Cláusula 5, item 5.1 do Contrato nº 16/2024, no importe a R\$ 0,2632 por litro, conforme demonstrativo de aumento dos valores cobrados pelas companhias, passando a vigorar no valor total do litro do combustível no valor de R\$ 6,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 1.01.00.01.031.029.2.0002.3.3.90.30.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Rua Antônio Carlos, nº 51 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefax: (32) 3281-1165
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

4.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.


CLAUSULA QUINTA: EMBASAMENTO LEGAL

5.1- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2024, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

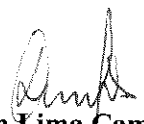
Lima Duarte, 25 de julho de 2024.


Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
Contratante


AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - CNPJ nº 07.364.048/0001-28
CONTRATADA
Gervásio José Pilate
Representante Legal

Testemunhas:


Jozielly Maria d'Ávila
Matrícula 0064


Edson Lima Campos
Matrícula 0053

AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA

CNPJ: 07.364.048/0001-28

I.E: 3863794680062

RODOVIA BR 267 KM 163 S/Nº - BAIRRO: STA. TEREZINHA – LIMA DUARTE – MINAS GERAIS – CEP 36140-000 – TEL.:3281-2424

À

Câmara Municipal de Lima Duarte – MG

A/C Setor de Licitações

Vimos por meio desta, comunicar junto a esta Câmara, reajuste no preço do combustível (Gasolina Comum C), licitado para atendimento de sua frota, para o ano de 2024, reajuste este a partir de **22/07/2024**, devido novo preço praticado pela companhia junto ao posto revendedor, conforme demonstração com notas fiscais anexa:

Portanto, se faz necessário os reajustes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.

Nota Fiscal nº 3282081 de 05/02/2024, o preço praticado pela companhia na Gasolina Comum C era de:

Gasolina Comum C.....R\$ 5,1067 por litro mais 0,23 de frete por litro

Nota Fiscal nº 3385972 de 17/07/2024, o preço praticado pela companhia na Gasolina Comum C é de;

Gasolina Comum C.....R\$ 5,3699 por litro mais 0,19 de frete por litro

Um Reajuste de:

Gasolina Comum C.....R\$ 0,2632 por litro

Preços de venda hoje

Preços de venda a partir de **22/07/2024**

Gasolina Comum C.....R\$ 5,79 por litro.....R\$ 6,00 por litro


Certo de Suas Compreensões,

Desde já,

Agradecemos.

Lima Duarte, 18 de Julho de 2024.


Gervásio José Pilate
Gerente Responsável
Auto Posto Portal da Serra LTDA
07.364.048/0001-28
Gervásio José Pilate - Gerente

RECEBI EM:
24/07/24 9:34


EM BRANCO

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 003.282.081 SÉRIE 000
EMISSÃO: 05/02/2024 - DEST. / REM.: AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 25.533,50	DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIBRA ENERGIA S.A Rod. Washington Luiz, km 112,2, S/N - Vila Actura - CEP:25225-015 - DUQUE DE CAXIAS - RJ TEL: (21)4002-2040	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 003.282.081 fl. 1 / 2 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 3324 0234 2742 3300 9584 5500 0003 2820 8112 4583 2025 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3o dest.a comerci	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333240032668874 05/02/2024 09:19:56	CNPJ / CPF 34.274.233/0095-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80175442	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0180590231438	CNPJ / CPF 34.274.233/0095-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA		CNPJ / CPF 07.364.048/0001-28	DATA DA EMISSÃO 05/02/2024
ENDEREÇO ROD. BR-267, S/N KM 163	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 36140-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 05/02/2024
MUNICÍPIO LIMA DUARTE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3863794680062	HORA DA SAÍDA 09:19:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80175442	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0180590231438	CNPJ / CPF 34.274.233/0095-84	

FATURA			
DADOS DA FATURA			
NUMERO 0179689082	VALOR ORIGINAL 25.533,50	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LIQUIDO 25.533,50

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/02/2024	25.533,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.533,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.533,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL RAPHA TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF MG	CNPJ / CPF 42.295.307/0001-07
ENDEREÇO RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0040680930000	
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.682,000	PESO LIQUIDO 3.682,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000001	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf. 050002633981 / ICMS monofasico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros) Aliquota: R\$ 1,3721 ICMS mono: R\$ 6860,50 / Envelope Amostra Testemunha: 25806550 / CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	L	5.000,0000	5,106700	25.533,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. / ICMS monofasico retido devido a UF de destino: R\$ 5625,55 / Motorista: SANDRO BEDIM VALE / No do lacre: 01150331 / 01150332 / 01150333 / 01150334 / 01150335 / 01150336 / 01150337 / 01150338 / 01150339 / 01150340 / 01151293 / 01151294 / 01151295 / 01151296 / No do lacre: 01151297 / 01151298 / 01151299 / 01151300 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0257927446 - Faturamento: 0179689082 -	RESERVAÇÃO AO FISCO

EM BRANCO

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 003.385.972 SÉRIE 000
EMISSÃO: 17/07/2024 - DEST. / REM.: AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 53.699,00	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 003.385.972 fl. 1 / 2 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 3324 0734 2742 3300 9584 5500 0003 3859 7219 2183 4610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VIBRA ENERGIA S.A Rod. Washington Luiz, km 112,2, S/N - Vila Actura - CEP:25225-015 - DUQUE DE CAXIAS - RJ TEL: (21)4002-2040			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
Vd. Comb. ou Lub. adq. ou rec. de 3o dest. a comerci		CNPJ / CPF	
INScrição ESTADUAL		CNPJ / CPF	
80175442		0180590231438	
80175442		34.274.233/0095-84	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA		07.364.048/0001-28		17/07/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
ROD. BR-267, S/N KM 163		SANTA TEREZINHA		36140-000	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	
LIMA DUARTE		(32)3216-5447		MG	
				INScrição ESTADUAL	
				3863794680062	
				HORA DA SAÍDA	
				09:15:40	

FATURA			
DADOS DA FATURA		NUMERO	VALOR ORIGINAL
		1001833484	53.699,00
		VALOR DESCONTO	0,00
		VALOR LÍQUIDO	53.699,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/07/2024	53.699,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		DUFRAZ DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA	
53.699,00				53.699,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
RAPHA TRANSPORTES LTDA		I - DESTINATARIO			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		JUIZ DE FORA		MG	
QUANTIDADE		MARCA		PESO BRUTO	
10000		GRANEL		7.382,000	
				PESO LÍQUIDO	
				7.382,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DISCRICÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CRT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
000000000000100000	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF / Boletim Conf. 050002607972 / ICMS monofasico retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros) Aliquota: R\$ 1,3721 ICMS mono: R\$ 13721,00 / Envelope Amostra Testemunha: 26992597 / COD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	6655	L	10.000,0000	5,369900	53.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. / ICMS monofasico retido devido a UF de destino: R\$ 11251,10 / Motorista: RICARDO OTTONI TAVARES / No do lacre: 01751811 / 01751812 / 01751813 / 01751814 / 01751815 / 01751816 / 01751817 / 01751818 / 01751819 / 01751820 / 01751841 / 01751842 / 01751843 / 01751844 / No do lacre: 01751845 / 01751846 / 01751847 / 01751848 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord.Venda(s): 0259158020 - Faturamento:	RESERVADO AO FISCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro em contrato administrativo.

Contrato nº 16/2024 – advindo de processo licitatório registrado sob o nº 16/2024.

Contratada: Auto Posto Portal da Serra Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum, conforme especificado no contrato nº 16/2024.

Sr. Presidente,

O Contrato nº 16/2024 tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 4.650 (quatro mil seiscentos e cinquenta) litros de combustível Gasolina Automotiva, tipo comum, conforme descrito em seu bojo, para atender as necessidades do veículo oficial do Poder Legislativo.

A contratada, por meio de ofício datado 18/07/2024, solicitou restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, demonstrando o reajustamento necessário do valor contratado por litro do combustível, conforme possibilidade estampada no item 5.1.

Justifica a solicitação de restabelecimento contratual, já que o preço do combustível foi aumentado pelas companhias para os postos revendedores. Demonstra a necessidade do reajustamento solicitado por meio de notas fiscais comprobatórias da solicitação.

O restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato é uma possibilidade existente na Lei de Licitações e há previsão contratual (item 5.1). Assim, estando devidamente comprovado o aumento dos encargos suportados pela contratada, conforme documentos fiscais anexados ao ofício e aos presentes autos, solicito ocorra o reequilíbrio contratual solicitado por meio de termo aditivo ao contrato nº 16/2024.

Assim sendo entendo ser possível e viável o reequilíbrio contratual solicitado pela contratada, devendo o aditamento, caso autorizado, ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Lima Duarte, 24 de julho de 2024.

Emília Mansur de Souza Figueiredo
Gestora do Contrato

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CERTIDÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: pesquisa de preços junto a fornecedores locais, para levantamento de custo de contratação de empresa para fornecimento de combustível – tipo: gasolina comum.

Certifico que na presente data realizei pesquisa de preços, para levantamento de valor de combustível – tipo: gasolina comum, junto aos 03 (três) postos de gasolina localizados no Município de Lima Duarte.

A pesquisa foi feita por ligação telefônica, sendo solicitado ao atendente que informasse o valor do combustível registrado na bomba, seguem os dados:

- 1. AUTO POSTO DA COOPERATIVA – CNPJ 02.988.827/0001-80**
Endereço: Avenida Centenário, 0 – Centro de Lima Duarte/MG – CEP 36.140-000
Telefone: (32) 3281-1153
Funcionário Responsável por fornecer a informação: Marcos
Função: Frentista
Data: 22/07/2024
Hora: 12:32 h
Valor: R\$ 6,03 (seis reais e três centavos)
- 2. AUTO POSTO PORTAL DA SERRA – CNPJ 07364048000128**
Endereço: R. Benvindo Manuel De Paula, 415 - Lima Duarte, MG, 36140-000
Telefone: (32) 3281-2424
Funcionário responsável por fornecer a informação: Gervásio
Função: Gerente
Data: 22/07/2024
Hora: 12:48 h
Valor: R\$ 6,00 (seis reais)
- 3. AUTO POSTO RODOVIA REAL LTDA - CNPJ 40.919.812/0001-50**
Endereço: Rodovia Br 267, KM 153, Manejo, Lima Duarte/MG - CEP 36140-000
Telefone: (32) 98411-6922
Funcionário Responsável por fornecer a informação: Welber
Função: Gerente
Data: 22/07/2024
Hora: 12:53
Valor: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos)

Lima Duarte, 24 de julho de 2024.

Emília Mansur de Souza Figueiredo
Gestora de Contratos

Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG
Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br
Página na Internet: <http://www.limaduarte.mg.leg.br>

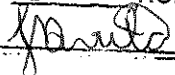
EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 24 de julho 2024.

A/C
Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG

Recebido em: 25/07/24
Às: 12 : 59 horas.
Assinatura: 


Assunto: Aditamento Contratual – solicitação de análise da existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr.^a Assessora Contábil,

Cumprimentando-a cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a esta Gestora Contratual se o índice o valor apontado para reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024 (conforme item 5.1 do contrato) está correto. Em sendo afirmativa resposta, solicito seja informado se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira e qual dotação orçamentária será utilizada para fazer face as despesas previstas no aditamento que se pretende ao Contrato nº 16/2024.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Emília Mansur de Souza Figueiredo
Gestora do Contrato

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE


Lima Duarte/MG, 25 de julho de 2024.

MEMORANDO N.º: 036/2024/SG

À Sra. Emília Mansur de Souza Figueiredo

Fiscal de contratos

Câmara Municipal de Lima Duarte/MG

Recebido em: 25 de 07 2024
Às: 16 : 43 horas.
Assinatura: 

À Sra. Fernanda Cristina dos Santos

Agente de contratações

Câmara Municipal de Lima Duarte/MG

Assunto: Resposta ao pedido de reequilíbrio.

De intróito, cumprimentando-as cordialmente, venho por meio deste, emitir parecer técnico contábil sobre o pedido de reequilíbrio econômico financeiro recebido no dia 25/07/2024, pela empresa **Auto Posto Portal da Serra**, CNPJ: **07.364.048/0001-28**.

A origem do contrato foi o de numeração 16/2024 celebrado entre esta e a empresa Auto Posto Portal da Serra, aos dias 13/06/2024 com vigência inicial de 01/07/2024 a 30/06/2025.

O valor inicialmente contratado foi o de R\$ 5,79 (cinco e setenta e nove) por litro de gasolina, totalizando o contrato em R\$ 26.923,50. (vinte e seis mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

A cláusula quinta do contrato 16/2024 estabelece que:

“Na forma estabelecida pelo art. 130 da Lei Federal nº 14.133/21, poderá ocorrer alteração contratual, devidamente justificada, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Estabelece ainda que “A CONTRATANTE terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data em que houver recebido o requerimento de reequilíbrio, para se pronunciar a respeito”.

Nossa Constituição também trata o tema como:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente ...”

Dessa forma, o presente pedido se justifica e é legalmente aceito, passando para a seguinte análise contábil:

Demonstração de valores	
Processo licitatório	17/2024
Modalidade	Dispensa
Data da homologação do processo	10/06/2024
Produto	Gasolina comum
Preço homologado	R\$ 5,79
Preço de aquisição anterior a homologação do processo	R\$ 5,106700
Nota fiscal	NF 3282081 de 05/02/2024, CNPJ: 34.274.233/0095-84
Lucro	R\$ 0,6833



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Custo atual	R\$ 5,369900
Nota fiscal	NF 3385972 de 17/07/2024, CNPJ 34.274.233/0095-84
Preço ajustado	R\$ 6,0532
Preço solicitado	R\$ 6,0000

Considerando que houve um aumento no preço de aquisição dos produtos para a empresa vencedora do certame, conforme acima demonstrado, com base nas notas fiscais de aquisição citadas e anexadas a este parecer.

S.M.E., após análise pormenorizada dos itens acima descritos, dá-se parecer favorável ao reequilíbrio **dos preços solicitados**.

Os efeitos do aditivo retrocedem à data de **22/07/2024**.

Na oportunidade, ouça-se a Assessoria Jurídica desta e. Câmara.

Sem mais para o momento, me coloco sempre à disposição.

Atenciosamente,

JOZIELLY MARIA
DAVILA:0177663
2605

Assinado de forma digital
por JOZIELLY MARIA
DAVILA:01776632605
Dados: 2024.07.25
14:23:15 -03'00'

Jozielly Maria d'Avila

Assessor Técnico, Financeiro e Contábil

CRC MG 118.916/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 24 de julho 2024.

A/C
Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG

Recebido em:	25/07/24
Às:	12 : 59 horas.
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>


Assunto: Aditamento Contratual – solicitação de análise da existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr.^a Assessora Contábil,

Cumprimentando-a cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a esta Gestora Contratual se o índice o valor apontado para reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024 (conforme item 5.1 do contrato) está correto. Em sendo afirmativa resposta, solicito seja informado se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira e qual dotação orçamentária será utilizada para fazer face as despesas previstas no aditamento que se pretende ao Contrato nº 16/2024.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Emília Mansur de Souza Figueiredo
Gestora do Contrato

AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA CNPJ: 07.364.048/0001-28 I.E: 3863794680062
RODOVIA BR 267 KM 163 S/Nº - BAIRRO: STA. TEREZINHA - LIMA DUARTE - MINAS GERAIS - CEP 36140-000 - TEL.:3281-2424

À
Câmara Municipal de Lima Duarte - MG

A/C Setor de Licitações

Vimos por meio desta, comunicar junto a esta Câmara, reajuste no preço do combustível (Gasolina Comum C), licitado para atendimento de sua frota, para o ano de 2024, reajuste este a partir de 22/07/2024, devido novo preço praticado pela companhia junto ao posto revendedor, conforme demonstração com notas fiscais anexa:

Portanto, se faz necessário os reajustes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.

Nota Fiscal nº 3282081 de 05/02/2024, o preço praticado pela companhia na Gasolina Comum C era de:
Gasolina Comum C.....R\$ 5,1067 por litro mais 0,23 de frete por litro
Nota Fiscal nº 3385972 de 17/07/2024, o preço praticado pela companhia na Gasolina Comum C é de:
Gasolina Comum C.....R\$ 5,3699 por litro mais 0,19 de frete por litro

Um Reajuste de:

Gasolina Comum C.....R\$ 0,2632 por litro

Preços de venda hoje Preços de venda a partir de 22/07/2024


Gasolina Comum C.....R\$ 5,79 por litro.....R\$ 6,00 por litro


Certo de Suas Compreensões,

Desde já,

Agradecemos.

Lima Duarte, 18 de Julho de 2024.


Gervásio José Pilate
Auto Posto Portal da Serra LTDA
07.364.048/0001-28
Gervásio José Pilate - Gerente

RECEBI EM:
24/07/24 934


RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA(A) ABAIXO		NF-e Nº 003.282.081 SÉRIE 000
EMISSÃO: 05/02/2024 - DEST. / REM.: AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 25.533,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 003.282.081 fl. 1 / 2 SÉRIE 000	
VIBRA ENERGIA S.A Rod. Washington Luiz, km 112.2, S/N - Vila Actura - CEP:25225-015 - DUQUE DE CAXIAS - RJ TEL: (21)4002-2040			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3o dest.a comerci		333240032668874 05/02/2024 09:19:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL (X) SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
80175442	0180590231438	34.274.233/0095-84	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA		07.364.048/0001-28	05/02/2024
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
ROD. BR-267, S/N KM 163		SANTA TEREZINHA	36140-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LIMA DUARTE		MG	3863794680062
FUNO / FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
(32)3216-5447		MG	3863794680062
			09:19:44

FATURA			
DADOS DA FATURA			
NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
0179689082	25.533,50	0,00	25.533,50

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/02/2024	25.533,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		25.533,50	
VALOR DO FRIETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								25.533,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		PRIMEIRA CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
RAPHA TRANSPORTES LTDA		1 - DESTINATARIO								42.295.307/0001-07	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		JUIZ DE FORA		MG		0040680930000					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
5000		GRANEL						3.682,000		3.682,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / EST.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000001	GASOLINA COMUM C CNU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002533981 / ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros) Alíquota: R\$ 1,3721 ICMS mono: R\$ 6860,50 / Envelope Amostra Testemunha: 25806550 / CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	6655	L	5.000,0000	5.106700	25.533,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. / ICMS monofásico retido devido a UF de destino: R\$ 5625,55 / Motorista: SANDRO BEDIM VALE / No do laçre: 01150331 / 01150332 / 01150333 / 01150334 / 01150335 / 01150336 / 01150337 / 01150338 / 01150339 / 01150340 / 01151293 / 01151294 / 01151295 / 01151296 / No do laçre: 01151297 / 01151298 / 01151299 / 01151300 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0257927446 - Faturamento: 0179689082 -	RESERVA DO FISCO
---	------------------

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A. EM PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

EMISSÃO: 17/07/2024 - DEST. / REM.: AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 53.699,00

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 003.385.972
SÉRIE 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR:

VIBRA ENERGIA S.A.

Rod. Washington Luiz, km 112,2, S/N - Vila Aetura -
CEP: 25225-015 - DUQUE DE CAXIAS - RJ
TEL: (21)4002-2040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 003.385.972 fl. 1 / 2
SÉRIE 000

CITAVE DE ACESSO
3324 0734 2742 3300 9584 5500 0003 3859 7219 2183 4610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
233240075327317 17/07/2024 09:15:48

NATUREZA DE OPIBAÇÃO
Vd. Comb. ou Lub. adq. ou rec. de 3o dest. a comerci

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80175442 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 0180590231438 CNPJ / CPF: 34.274.233/0095-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA** CNPJ / CPF: 07.364.048/0001-28 DATA DA EMISSÃO: 17/07/2024

ENDEREÇO: **ROD. BR-267, S/N KM 163** BAIRO / DISTRITO: **SANTA TEREZINHA** CEP: 36140-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 17/07/2024

MUNICÍPIO: **LIMA DUARTE** RIBEIRO / FAX: (32)3216-5447 UF: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3863794680062 HORA DA SAÍDA: 09:15:40

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA 1001833484	53.699,00	0,00	53.699,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/07/2024	53.699,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.699,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.699,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **RAPHA TRANSPORTES LTDA** FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATARIO CREDITO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF: 42.295.307/0001-07

ENDEREÇO: **RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68** MUNICÍPIO: **JUIZ DE FORA** UF: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0040680930000

QUANTIDADE: 10000 ESPÉCIE: **GRANEL** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 7.382,000 PESO LIQUIDO: 7.382,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	EXT	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
000000000001	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOLE GASOLINA 3 II / ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. / IPI nao tribulado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF / Boletim Conf. 050002607972 / ICMS monofasico retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros) Alíquota: R\$ 1,3721 ICMS mono: R\$ 13721,00 / Envelope Amostra Testemunha: 26992597 / CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	6855	L	10.000,0000	5,369900	53.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. / ICMS monofasico retido devido a UF de destino: R\$ 11251,10 / Motorista: RICARDO OTTONI TAVARES / No do lacre: 01751811 / 01751812 / 01751813 / 01751814 / 01751815 / 01751816 / 01751817 / 01751818 / 01751819 / 01751820 / 01751841 / 01751842 / 01751843 / 01751844 / No do lacre: 01751845 / 01751846 / 01751847 / 01751848 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0259158020 - Faturamento:

RESERVADO AO FISCO

EM BRANCO



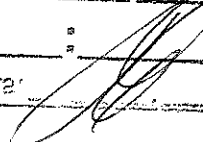
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ofício nº 01/2024

Lima Duarte, 25 de julho 2024.

Exmo. Sr.
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de aditamento do Contrato nº 16/2024.

Recebido em: 25/07/24
Às: _____ : _____ horas.
Assinatura: 

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme justificativa anexa venho por meio do presente solicitar seja feito aditamento do Contrato nº 16/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível Gasolina Automotiva, tipo comum, conforme descrito em seu bojo, tendo em vista que após encaminhamento de ofício da contratada, foi realizada pesquisa de preços e constatado o efetivo aumento dos valores cobrados por litro do combustível nos postos da redondeza.

Por outro lado, há previsão contratual para o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato que se pretende (item 5.1) e previsão legal (art. 130 da Lei Federal 14.133/21), além de existir recurso orçamentário e disponibilidade financeira para o pretendido conforme assinalado pelo Assessor Contábil.

Pelos motivos enumerados, este gestor entende ser possível e viável o reequilíbrio solicitado do Contrato nº 16/2024 conforme supra informado e justificado, uma vez que a própria lei geral de licitações assim permite.

Desta forma, venho solicitar autorização para que ocorra o reajustamento supra assinalado.

Atenciosamente,

Emília Mansur de Souza Figueiredo
Gestora do Contrato

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro em contrato administrativo.

Contrato nº 16/2024 – advindo de processo licitatório registrado sob o nº 16/2024.

Contratada: Auto Posto Portal da Serra Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28.


Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum, conforme especificado no contrato nº 16/2024.

Considerando a justificativa apresentada pelo gestor do contrato.


Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal o aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024, até o limite permitido por lei, AUTORIZO referido aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento com efeito de validade retrocedendo à data de 22/07/2024 e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Lima Duarte, 25 de julho de 2024.


Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

José Guilhermando Andrade
Novaes
Vice-Presidente


Edson Lima Campos
Secretário

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

Referente ao reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível Gasolina Automotiva, tipo comum, na quantidade total de 4.650 litros, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e Auto Posto Portal da Serra Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG 17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28, estabelecida na Rodovia BR 267, KM 163, s/n, Bairro Santa Terezinha, Lima Duarte - MG, neste ato representada por Gervásio José Pilate, gerente comercial, inscrito no CPF nº 425.049.616-34, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas, considerando o disposto na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Geral de Licitações e no item 5.1 do Contrato nº 10/2018, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** realizado no dia 01 de outubro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este termo aditivo tem a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024, visando reajustar o valor pago a Contratada por litro do combustível Gasolina Automotiva, tipo comum, conforme estabelecido na Cláusula 5, item 5.1 do Contrato nº 16/2024, no importe a R\$ 0,05 por litro, conforme demonstrativo de aumento dos valores cobrados pelas companhias, passando a vigorar no valor total do litro do combustível no valor de R\$ 6,05.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 1.01.00.01.031.029.2.0002.3.3.90.30.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Rua Antônio Carlos, nº 51 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefax: (32) 3281-1165
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

4.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLAUSULA QUINTA: EMBASAMENTO LEGAL

5.1- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2024, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.


Lima Duarte, 01 de outubro de 2024.

Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
Contratante

Auto Posto Portal da Serra Ltda - CNPJ nº 07.364.048/0001-28
Contratada
Gervásio José Pilate - Gerente
Representante Legal

Testemunhas:


Jozielly Maria d'Ávila
Matrícula 0064


Edson Lima Campos
Matrícula 0053



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Memorando nº 5/2025

Lima Duarte, 7 de fevereiro de 2025.

A/C
Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG

Recebido em: 07/02/25
Às: 14 : 41 horas.
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>

Assunto: Apostilamento de reajuste contratual – solicitação de análise de existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr.^a Assessora Contábil,

Cumprimentando-a cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a este(a) Gestor(a) Contratual se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira para fazer face as despesas previstas no reajuste do Contrato nº 16/2024, caso seja autorizado pelo Gestor desta Casa Legislativa, e, em sendo positiva resposta, que seja apontada 1º) a dotação orçamentária para referido reajustamento; 2º) o valor do índice apurado no período (conforme solicitação do fornecedor em anexo), 3º) valor mensal atualizado a ser pago ao contratado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Luiz Honório de Paula
Gestor(a) do Contrato

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

MEMORANDO N.º: 007/2025/SG

Lima Duarte/MG, 12 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. Luiz Honorio de Paula

Gestor de Contratos

Câmara Municipal de Lima Duarte/MG

Assunto: Resposta ao pedido de reequilíbrio de preços

De intróito, cumprimentando-as cordialmente, venho por meio deste, emitir parecer técnico contábil sobre o pedido de reequilíbrio econômico financeiro recebido no dia 11/02/2025, pela empresa **Auto Posto Portal da Serra**, CNPJ: **07.364.048/0001-28**.

A origem do contrato foi o de numeração 16/2024 celebrado entre esta e. Casa e a empresa Auto Posto Portal da Serra, aos dias 13/06/2024 com vigência inicial de 01/07/2024 a 30/06/2025.

O valor inicialmente contratado foi o de R\$ 5,79 (cinco e setenta e nove) por litro de gasolina, totalizando o contrato em R\$ 26.923,50. (vinte e seis mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

A cláusula quinta do contrato 16/2024 estabelece que:

“Na forma estabelecida pelo art. 130 da Lei Federal nº 14.133/21, poderá ocorrer alteração contratual, devidamente justificada, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Estabelece ainda que “A CONTRATANTE terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos,

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

contados da data em que houver recebido o requerimento de reequilíbrio, para se pronunciar a respeito”.

Nossa Constituição também trata o tema como:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente ...”

Dessa forma, o presente pedido se justifica e é legalmente aceito, passando para a seguinte análise contábil:

Demonstração de valores	
Processo licitatório	17/2024
Modalidade	Dispensa
Data da homologação do processo	10/06/2024
Produto	Gasolina comum
Preço homologado	R\$ 5,79
Preço de aquisição anterior a homologação do processo	R\$ 5,106700
Nota fiscal	NF 3282081 de 05/02/2024, CNPJ: 34.274.233/0095-84
Lucro	R\$ 0,6833

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are listed below each name. The list includes names such as Mr. J. B. Smith, Mr. J. C. Jones, and Mr. W. D. Brown.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

MEMORANDO N.º: 007/2025/SG

Lima Duarte/MG, 12 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. Luiz Honorio de Paula

Gestor de Contratos

Câmara Municipal de Lima Duarte/MG

Assunto: Resposta ao pedido de reequilíbrio de preços

De intróito, cumprimentando-as cordialmente, venho por meio deste, emitir parecer técnico contábil sobre o pedido de reequilíbrio econômico financeiro recebido no dia 11/02/2025, pela empresa **Auto Posto Portal da Serra**, CNPJ: **07.364.048/0001-28**.

A origem do contrato foi o de numeração 16/2024 celebrado entre esta e. Casa e a empresa Auto Posto Portal da Serra, aos dias 13/06/2024 com vigência inicial de 01/07/2024 a 30/06/2025.

O valor inicialmente contratado foi o de R\$ 5,79 (cinco e setenta e nove) por litro de gasolina, totalizando o contrato em R\$ 26.923,50. (vinte e seis mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

A cláusula quinta do contrato 16/2024 estabelece que:

“Na forma estabelecida pelo art. 130 da Lei Federal nº 14.133/21, poderá ocorrer alteração contratual, devidamente justificada, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Estabelece ainda que “A CONTRATANTE terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos,

Rua Antônio Carlos, nº 51 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG

Telefax: (32) 3281-1165

<http://www.limaduarte.mg.leg.br>

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

contados da data em que houver recebido o requerimento de reequilíbrio, para se pronunciar a respeito”.

Nossa Constituição também trata o tema como:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente ...”

Dessa forma, o presente pedido se justifica e é legalmente aceito, passando para a seguinte análise contábil:

Demonstração de valores	
Processo licitatório	17/2024
Modalidade	Dispensa
Data da homologação do processo	10/06/2024
Produto	Gasolina comum
Preço homologado	R\$ 5,79
Preço de aquisição anterior a homologação do processo	R\$ 5,106700
Nota fiscal	NF 3282081 de 05/02/2024, CNPJ: 34.274.233/0095-84
Lucro	R\$ 0,6833

EM BRANCO

Custo atual	R\$ 5,5246
Nota fiscal	NF 3509244 de 06/02/2025, CNPJ 34.274.233/0095-84
Preço ajustado	R\$ 6,2079
Preço solicitado	R\$ 6,26


Considerando que houve um aumento no preço de aquisição dos produtos para a empresa vencedora do certame, conforme acima demonstrado, com base nas notas fiscais de aquisição citadas e anexadas a este parecer.

S.M.E., após análise pormenorizada dos itens acima descritos, dá-se parecer favorável ao reequilíbrio **dos preços ajustados**.

Na oportunidade, ouça-se a Assessoria Jurídica desta e. Câmara.

Caso o preço seja aceito pelo fornecedor a dotação orçamentária a ser onerada é:
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Sem mais para o momento e me colocando sempre a disposição.

Documento assinado digitalmente
 JOZIELLY MARIA D AVILA
Data: 12/02/2025 14:43:54-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Jozielly Maria d'Avila

Assessor Técnico, Financeiro e Contábil

CRC MG 118.916/O-3

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ofício nº 3/2025/GC
CNPJ: 07.364.048/0001-28
A/c: Gervásio José Pilate

Assunto: Reajuste valor combustível.

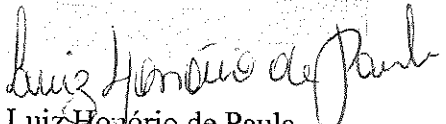
Recebido em: 14/02/25
Às: 10 : 30 horas.
Assinatura:

Auto Posto Portal da Serra LTDA
07.364.048/0001-28
Gervásio José Pilate - Gerente

Prezado Senhor,

Cordialmente, informo que, conforme Memorando 007//2025/SG (anexo) recebido da Assessora Técnica, Financeira e contábil desta casa, a solicitação de reajuste no preço de combustível licitado foi aprovada, porém com o valor máximo ajustado para R\$ 6,2079.

At.te


Luiz Honório de Paula
Gestor do Contrato

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

BRANCO

AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA

CNPJ: 07.364.048/0001-28

I.E: 3863794680062

RODOVIA BR 267 KM 163 S/Nº - BAIRRO: STA. TEREZINHA - LIMA DUARTE - MINAS GERAIS - CEP 36140-000 - TEL.:3281-2424

À
Câmara Municipal de Lima Duarte - MG

A/C Setor de Licitações

Vimos por meio desta, comunicar junto a esta Câmara, reajuste no preço do combustível (Gasolina Comum C), licitado para atendimento de sua frota, para o ano de 2024, reajuste este a partir de **11/02/2025**, devido novo preço praticado pela companhia junto ao posto revendedor, conforme demonstração com notas fiscais anexa:

Portanto, se faz necessário os reajustes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.

Nota Fiscal nº 3.473.313 de 06/12/2024, o preço praticado pela companhia na Gasolina Comum C era de:

Gasolina Comum C.....R\$ 5,3126 por litro mais 0,19 de frete por litro

Nota Fiscal nº 3.509.244 de 06/02/2025, o preço praticado pela companhia na Gasolina Comum C é de:

Gasolina Comum C.....R\$ 5,5246 por litro mais 0,19 de frete por litro

Um Reajuste de:

Gasolina Comum C.....R\$ 0,2120 por litro

Preços de venda hoje

Preços de venda a partir de **11/02/2025**

Gasolina Comum C.....R\$ 6,05 por litro.....R\$ 6,26 por litro

Certo de Suas Compreensões,

Desde já,

Agradecemos.

Lima Duarte, 06 de Fevereiro de 2025

Gervásio José Pilate
Gerente Responsável

Auto Posto Portal da Serra LTDA
07.364.048/0001-28
Gervásio José Pilate - Gerente

07364048/0001-28


AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA

RODOVIA BR 267 KM 163
SANTA TEREZINHA - CEP 36140-000
LIMA DUARTE - MG

RECEBI EM
11/02/2025
Paulo

IN BRANCO

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 003.473.313 SÉRIE 000
EMISSÃO: 06/12/2024 - DEST. / REM.: AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 53.126,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
VIBRA ENERGIA S.A		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3324 1234 2742 3300 9584 5500 0003 4733 1311 4738 0303	
Rod. Washington Luiz, km 112,2, S/N - Vila Actura - CEP:25225-015 - DUQUE DE CAXIAS - RJ TEL: (21)4002-2040		Nº 003.473.313 fl. 1 / 2 SÉRIE 000		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROFISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		233240256708543 06/12/2024 08:51:04	
Vd. Comb. ou Lub. adq. ou rec. de 3o dest. a comerci					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF			
80175442	0180590231438	34.274.233/0095-84			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				07.364.048/0001-28		06/12/2024	
AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA							
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CPF		DATA SAÍDA / ENTRADA
ROD. BR-267, S/N KM 163			SANTA TEREZINHA		36140-000		06/12/2024
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
LIMA DUARTE		(32)3216-5447		MG	3863794680062		08:50:52

FATURA									
NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO			
DADOS DA FATURA		1003494384		53.126,00		0,00		53.126,00	

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	07/12/2024	53.126,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		53.126,00			
VALOR DO PRET.F.		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		GABRAN DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		53.126,00	


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		PRET.F. POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAPHA TRANSPORTES LTDA		1 - DESTINATARIO						MG		42.295.307/0001-07	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68				JUIZ DE FORA		MG		0040680930000			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
10000		GRANEL						7.381,000		7.381,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000000000001	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF / Boletim Conf: 050002674765 / ICMS monofásico retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros) Aliquota: R\$ 1,3721 ICMS mono: R\$ 13721,00 / Envelope Amostra Testemunha: 28697281 / CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	6665	L	10.000,0000	5,312600	53.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. / ICMS monofásico retido devido a UF de destino: R\$ 11251,10 /</p> <p>Motorista: RICARDO OTTONI TAVARES / No do laço: 02085541 / 02085542 / 02093781 / 02093782 / 02156131 / 02156132 / 02182719 / 02182720 / 02191361 / 02191362 / 02212819 / 02212820 / 02214589 / 02214590 / No do laço: 02287429 / 02287430 / 02296029 / 02296030 /</p> <p>Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0260237556 - Faturamento:</p>	

EM BRANCO

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 003.509.244 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 06/02/2025 - DEST. / REM.: AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 27.623,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

VIBRA ENERGIA S.A Rod. Washington Luiz, km 112,2, S/N - Vila Actura - CEP:25225-015 - DUQUE DE CAXIAS - RJ TEL: (21)4002-2040	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 003.509.244 fl. 1 /2 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 3325 0234 2742 3300 9584 5500 0003 5092 4410 9826 8422
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3o dest.a comerci	233250049630349 06/02/2025 09:03:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB
80175442	0180590231438
	CNPJ / CPF
	34.274.233/0095-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		07.364.048/0001-28	06/02/2025
AUT0 POSTO PORTAL DA SERRA LTDA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ROD. BR-267, S/N KM 163	SANTA TEREZINHA	36140-000	06/02/2025
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
LIMA DUARTE	MG	3863794680062	09:02:51

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1004173963	27.623,00	0,00
			27.623,00

Nº DUPLICATA	ATENC	VALOR	Nº DUPLICATA	ATENC	VALOR	Nº DUPLICATA	ATENC	VALOR	Nº DUPLICATA	ATENC	VALOR
001	07/02/2025	27.623,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	27.623,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO ISENT	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.623,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	PREFE. POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	
RAPHA TRANSPORTES LTDA	1 - DESTINATARIO				42.295.307/0001-07	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68	JUIZ DE FORA		MG	0040680930000		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5000	GRANEL			3.682,000	3.682,000	

CODIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	ICMS / ST	CSL	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE C.A.L.C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000000000001	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF / Boletim Conf. 050002702850 / ICMS monofasico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros) Aliquota: R\$ 1,3721 ICMS mono: R\$ 6880,50 / Envelope Amostra Testemunha: 29418650 / CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	6655	L	5.000,0000	5.524600	27.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. / ICMS monofasico retido devido a UF de destino: R\$ 5537,43 / Motorista: SANDRO BEDIM VALE / No do lacre: 02396323 / 02396324 / 02396325 / 02396326 / 02396327 / 02396328 / 02396329 / 02396330 / 02396331 / 02396332 / 02396333 / 02396334 / 02396335 / 02396336 / No do lacre: 02396337 / 02396338 / 02396339 / 02396340 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0260681471 - Faturamento: 1004173963 -	

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Memorando nº 7/2025

Lima Duarte, 10 de fevereiro 2025.

Exmo. Sr.
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de reajustamento do Contrato nº 16/2024

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme previsto na Cláusula 1ª do Contrato nº 16/2024, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum. Venho pelo presente informar a necessidade de se realizar reajustamento do referido contrato.

Após a aplicação do índice de reajustamento, conforme apontado pela Assessora Contábil, o valor do contrato passará de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos por litro) para R\$6.20 (seis reais e vinte centavos) conforme análise técnica do setor contábil desta Casa Legislativa.


As condições iniciais do contrato permanecerão as mesmas e os preços após o reajustamento são vantajosos para a Administração, conforme foi possível verificar conforme proposta enviada pelo contratado.

Informo que há previsão contratual para o reajustamento apontado e há previsão legal (Art. 136, inciso I; Art. 92, inciso V, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/21), além de existir recurso orçamentário e disponibilidade financeira para o pretendido, conforme assinado pela Assessora Contábil.

Pelos motivos enumerados, este(a) gestor(a) entende ser possível e viável o reajuste do Contrato nº 16/2024 conforme supra informado e justificado, uma vez que a própria legislação assim permite e há previsão contratual.

Desta forma, venho solicitar autorização para que ocorra o apostilamento supra assinalado.

Atenciosamente,


Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor(a) do Contrato

IN BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE

Assunto: Reajuste de contrato administrativo.

Contrato nº 16/2024 – advindo de processo de compras 17/2024.

Contratado(a): AUTO POSTO PORTAL DA SERRA – LTDA – CNPJ:
07.364.048/0001-28

Objeto: O presente contrato foi precedido do Processo de Compras nº 17/2024 e tem por finalidade contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte.

Considerando a justificativa apresentada pelo gestor do contrato e a comprovação das condições legais exigidas para a formalização do apostilamento contratual solicitado.

Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal o apostilamento referente ao reajuste do Contrato nº 16/2024, de acordo com proposta enviada pela contratada e análise técnica do Setor contábil desta Casa Legislativa, **AUTORIZO O REAJUSTE CONTRATUAL SOLICITADO.**

Formalize-se o apostilamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Lima Duarte, 12 de fevereiro de 2025.


Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte

GRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2024, seus aditivos.

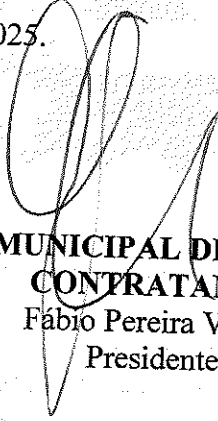
CLAUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

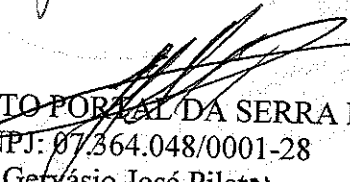
6.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento na forma estabelecida pelo Art. 24 da Lei Orgânica e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

Assina o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro referente ao Contrato nº 16/2024, reajuste contratual.

Presidente da Câmara Municipal.

Lima Duarte, 11 de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
CONTRATANTE
Fábio Pereira Vieira
Presidente


AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA
CNPJ: 07.364.048/0001-28

Gervásio José Pilate
Auto Posto Portal da Serra LTDA
07.364.048/0001-28
Gervásio José Pilate - Gerente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

(TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro referente ao Contrato nº 16/2024, reajuste contratual.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Fábio Pereira Vieira**, brasileiro, divorciado, vereador, portador do RG nº MG-17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado neste município, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO PORTAL DA SEERA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28, situada na Rua BR 267- SN, KM 163, Bairro Santa Terezinha, Lima Duarte – MG, CEP: 36.140-000, neste ato representado por seu administrador Gervásio José Pilate, portador do CPF nº 425.049.616-34, doravante denominada contratada tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 17/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, celebra o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro referente ao Contrato nº 16/2024, reajuste contratual, com fundamento na Cláusula 5.1 do Contrato e Art. 136, inciso I; Art. 92, inciso V, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro referente ao Contrato nº 16/2024, reajuste contratual

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2.1. O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 6,05(seis reais e cinco centavos) por litro de gasolina comum para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) por litro de gasolina comum

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste termo de aditamento serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

CLAUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

Referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2024, cujo objeto é aquisição de combustível tipo gasolina, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e AUTO POSTO PORTAL DA SERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.364.048/0001-28

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG 17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº.: 07.364.048/0001-28, situada na Rua BR 267 – S/N-KM 163, Bairro Santa Terezinha, Lima Duarte/MG, CEP: 36.140-000, neste ato representado por seu administrador Gervásio José Pilate, portador do CPF: 425.049.616-34, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo nomeadas, considerando o disposto art. 57 da Lei Geral de Licitações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO realizado no dia 30 de junho de 2025 com prazo de vigência contado a partir de 1 de julho de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este termo aditivo tem a finalidade prorrogar vigência de Contrato nº 16/2024 pelo período de 60 dias, contados a partir de 1 de julho de 2025 à 31 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0001. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CLAUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1- Por força dessa prorrogação, não haverá reajuste no valor do contrato principal.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO


4.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

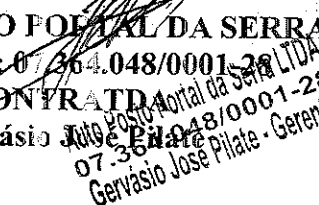
CLAUSULA QUINTA: EMBASAMENTO LEGAL

5.1- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 16/2024, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.


Lima Duarte, 30 de junho de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE CONTRATANTE
Fábio Pereira Vieira
Presidente


AUTO POSTO FORTAL DA SERRA
CNPJ N.º: 07.364.048/0001-28
CONTRATO Nº 16/2024
Gervásio José Pilate - Gerente
07.364.048/0001-28
Gervásio José Pilate - Gerente

TESTEMUNHAS:


Jozielly Maria d'Ávila
Matricula: 0064


Fernanda Cristina dos Santos
Matricula: 050